

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 255, DE 30 DE ABRIL DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 907

**Aprova as contas da UNITINS  
referentes ao mês de janeiro de 1993.**

**A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
TOCANTINS** aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto  
Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da UNITINS referentes ao  
mês de janeiro de 1993.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua  
publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas,  
Capital, aos 6 dias do mês de maio de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDOMOREIRA**  
2º Secretário